

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 274/1985 de 31 de Dezembro

O Governo resolve transferir para o Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários a importância de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos) do Capítulo 40, Classificação Económica — 38.03 - Serviços Autónomos, do Programa 29 — Modernização das Estruturas Agrícolas do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Aprovada em Conselho, em 18 de Dezembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.